

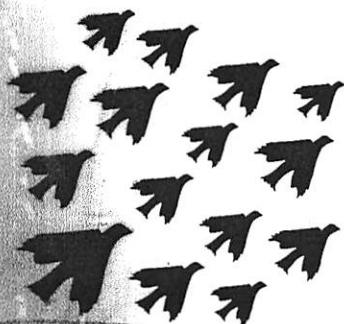


**PODER EXECUTIVO**

**Divisão de Contabilidade**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLADO Nº	021/2017
DATA	24/04/2017
INTERESSADO	SECRETARIO DE ESPORTES
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	26/04/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	158/2017
MODALIDADE E Nº	PREÇAO PRESENCIAL Nº 021/2017
OBJETO:	Contratação de empresa para execução de reforma do campo de futebol municipal de Japira.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	09h00min no DIA 09/05/2017
OBSERVAÇÕES:	CANCELADO.



**FONE/FAX (43) 3555-1401**  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro  
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

**Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º**- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969  
881000152

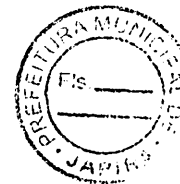
Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
JAPIRA 75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 086/2017 de 21/03/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, solteira, portador do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 21 de Março de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE**  
**JAPIRA:759698**  
**81000152**

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AB, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.03.21 09:41:24 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 24 de ABRIL de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

SR. ADEMIR DA SILVA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa para execução de reforma do campo de futebol municipal de Japira.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o campo encontrasse em estado de calamidade não oferecendo condições mínimas de utilização.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADEMIR DA SILVA**

Secretário de Esportes.

PORTARIA Nº 043/2017 DE 01/02/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## PLANILHA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

OBRA: REFORMA E MELHORIAS DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO ARNALDO FORBECK

LOCAL: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA - CENTRO DE JAPIRA PR.

DATA: 120 DE ABRIL DE 2017

ÁREA TOTAL DO TERRENO DE: VER AS ESCRITURAS

ÁREA VESTIÁRIO VISITANTE = 50,45 M2 = VESTIÁRIO CASA = 71,05 M2 = TOTAL = 121,50M2

ÁREA BANCO DOS RESERVAS = 2 X 5,00 M2 = 10,00 M2 + 3,00 M2=13,00M2/EST METÁLICA

FONTE SINAPI 2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
A	PARTE DA COBERTURA METÁLICA 13,00 m2		M.OBRA		
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	FIXAÇÃO DA PLACA DE OBRA 2,0x1,5m	M2	3,00	72,50	217,50
1.3	Limpeza do terreno - área para calçadas	m2	121,50	1,12	136,08
					353,58
2.0	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>				
2.1	Locação de Obra	m2	10,00	1,42	14,20
					14,20
3.0	<b>FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA.</b>				
3.1					0,00
3.2	Escavações manual de valas prof até 1 m	m3	1,05	23,88	25,07
3.3	Reaterro de valas c/ apiloament manual	m3	0,50	14,93	7,47
3.4	Embasamento tijolos 6 furos 3/4" vez	m3	3,60	166,70	600,12
3.5	Estacas á trado diâm 25 cm inclus ferrag.	m	9,00	18,09	162,81
3.6	Concreto estrutural 1:2:4 fck 15 Mpa/baldrame e blocos	m3		458,80	0,00
3.8	Calçada dos bancosde reserva - 1,00m	m2	13,00	15,60	202,80
					998,27
4.0	<b>SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO</b>				
4.1	Concreto armado (15 MPa+ forma+ aço) p/ pilares, cintas vigas e vergas, ferros vergalhão 50 A e 60 A da Gerdal.	M³	1,50	458,00	687,00
					687,00
5.0	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/ VEDAÇÃO</b>				
5.1	Alvenaria de tijolo 6 furos 3/4" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12, tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação esps. 15 cm	m2	22,50	17,06	383,85
					383,85
8.0	<b>COBERTURA - banco de reservas</b>				
8.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de até 12,00 m, fornecimento e montagem, não sendo considerado fechamento metálicos, as colunas, os serviços gerais, em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento.	M²	10,00	46,36	463,60



8.2	Telha aço galvanizado/galvalume com esp 0,44mm c/ acessórios inc fech oitão	m2	10,00	17,21	172,10
8.3	reforço da estrutura de madeira para telha de fibrocimento 6 mm	m2	52,27	10,00	522,70
8.4	Rufo para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos oitões desenvolvimento 33 corte 24.	m	40,60	15,00	609,00
8.5	Reforço para as telhas de fibrocimento de 06 mm substituições	m2	52,27	8,00	418,16
					<b>2.185,56</b>
<b>10.0</b>	<b>ILUMINAÇÃO.</b>				
10.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 2,50mm <sup>2</sup>	m	100,00	0,64	64,00
10.2	Caixa de ligação 2x4" em chapa estampada n.º18	unit.	10,00	4,00	40,00
10.3	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 1,50mm <sup>2</sup>	M	30,00	0,40	12,00
	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 10,00mm <sup>2</sup>	M	60,00	1,92	115,20
	Refletor LED 10W bivolt BR. OPL	ud	2,00	39,40	78,80
10.4	Luminárias fluorescentes 2x40W com reator e AFP soquete e Lâmpada	unit.	10,00	32,00	320,00
10.5	fitas isolante rolo de 10x20 fame	unit.	3,00	3,96	11,88
10.6	haste de aterramento 3/4"x3m com conector para cabo de 6mm <sup>2</sup> .	m	10,00	1,00	10,00
10.7	Interruptor 1 tecla simples com espelho 2x4	unit.	1,00	4,00	4,00
10.8	Pontos de tomadas em paredes	unit.	10,00	6,00	60,00
10.9	eletroduto plástico flexível tipo garganta 5/8"	m	60,00	1,20	72,00
	interruptor simples blanc fame 0560	ud	5,00	3,96	19,80
	interruptor duplo paral blanc fame 0560	ud	3,00	7,12	21,36
	Cabo ramal monofásico 2x10 mm	m	100,00	1,80	180,00
10.10	eletroduto pvc roscável 25mm incl. Conex. E rasgo na alvenaria.	m	40,00	4,00	160,00
					<b>753,88</b>
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>				
13.1	Chapisco com argamassa de cimento + areia traço 1:3	M <sup>2</sup>	50,00	1,88	94,00
13.2	Emboço c/ argamassa mista cal, areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	50,00	8,28	414,00
13.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	28,00	1,56	43,68
					<b>551,68</b>
<b>15.0</b>	<b>PISO</b>				
15.2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço de 1:3 de cimento e areia grossa, espessura de 2 cm.	m2	138,00	2,56	353,28
15.3	Piso cerâmico PI 4 liso 30x30 cm de 1ª extra primeira linha assentado em pasta de argamassa colante quartizolite ou similar, inclus. rejunte colorido, e= 6mm	M <sup>2</sup>	138,00	14,47	1.996,86
15.3	Calçada de proteção perimetral do predio com largura de 1,00 m espess de 5 cm	M <sup>2</sup>	45,00	11,75	528,75



15.4	Rodapé de cerâmica L=7cm, assentados em argmassa de cimenticola.	m	70,00	2,16	151,20
					<b>3.030,09</b>
<b>17.0</b>	<b>PINTURA EM PAREDE EXT, INT, FOR</b>				
17.1	Pintura em látex acrílica com selador em paredes e pilares c/ 2 demãos.	M²	555,00	4,00	2.220,00
17.2	Massa corrida acrílica externa/PVA interna	m2	555,00	1,64	910,20
17.3	Pintura em esmalte sintético nas estruturas metálicas da cobertura reservas	m2	10,00	5,80	58,00
					<b>3.188,20</b>
<b>19.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>				
19.1	Limpeza final e geral de obra.	M²	121,50	0,66	80,19
					<b>80,19</b>
<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
20.1	Rampa de acesso para deficiente físico com piso tátil	un	2,00	100,00	200,00
20.2	elemento vasado	m2	2,00	20,00	40,00
20.3	Impermeabilização de laje	m2	51,50	4,80	247,20
					<b>487,20</b>
<b>21.0</b>	<b>HIDROSANITARIA - linha de 1ª extra para todas as tubulações e conexões e para as louças e aparelhos de 1ª linha extra.</b>				
9.1	barra de pvc de diâmetro 3/4"	m	20,00	2,00	40,00
9.2	barra de pvc de diâmetro 1x1/2"	m	15,00	6,80	102,00
9.3	rasgo em alvenaria para tubulações de 15 a 25mm	m	20,00	0,60	12,00
9.4	rasgo em alvenaria para tubulações de 32 a 50mm	m	15,00	0,80	12,00
9.5	enchimento de rasgo com argamassa de 15 a 25mm	m	20,00	0,48	9,60
9.6	enchimento de rasgo com argamassa de 32 a 50mm	m	15,00	0,60	9,00
9.7	válvula de desc. Cromada 40 mm/hydra	un	3,00	68,00	204,00
9.8	torneira cromada longa para lav. 3/4	un	3,00	22,40	67,20
9.9	registro de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	un	3,00	14,00	42,00
9.10					
9.11	te soldável 3/4"	un	10,00	0,82	8,20
9.12	te de redução 1x1/2x3/4"	un	6,00	2,00	12,00
9.13	válvula inglesa para pia	un	6,00	12,00	72,00
9.14	sifão flexível	un	3,00	3,20	9,60
9.15	bacia sanitária completa com acessórios	un	3,00	88,00	264,00
9.16	Lavatório médio colorido com bancada cromada 1/2" sifão cromado inclusive acessórios.	un	3,00	115,60	346,80
9.17	cola tigre ADESIVO 75 GR.	un	2,00	1,60	3,20
9.18	caixa de insp ou passagem em alvenaria com tampo de concreto pré moldado, 0,60x0,60x1,00 c/ fundo e tampo conc. arm.	un	2,00	68,31	136,62
9.19	tubo em pvc branco 100mm ponta e bols	m	15,00	4,00	60,00
9.20	tubo em pvc branco 75mm ponta e bolsa	m	15,00	3,60	54,00
9.29	tubo em pvc branco 50mm ponta e bolsa	m	15,00	2,80	42,00
9.30	curva de pvc branco de 45° 50mm	un	3,00	2,00	6,00
9.31	curva de pvc branco de 45° 75mm	un	3,00	2,80	8,40



9.32	curva de pvc branco de 45° 100mm	un	3,00	3,60	10,80
9.33	joelho de pvc branco c/ visita 100x75mm	un	3,00	4,00	12,00
9.34	papeleira de louça	un	3,00	6,00	18,00
9.35	saboneteira de louça	un	3,00	6,00	18,00
9.36	cabide de louça branca c/ dois ganchos	un	6,00	7,20	43,20
9.37	ralo sifonado para banheiro de serviço de ferro fundido para pvc 40mm	un	7,00	6,00	42,00
9.38	Chuveiro plastico branco simples	un	4,00	8,00	32,00
9.39	te sanitário de pvc esgoto 100x100mm com junta soldável	un	5,00	6,40	32,00
9.40	te sanitário de pvc esgoto 75x75mm com junta soldável	un	2,00	4,40	8,80
9.41	te sanitário de pvc esgoto 100x50mm com junta soldável	un	3,00	4,40	13,20
9.42	curva de 90° pvc rigido, sold. Marron 0 50mm (1.1/2")	un	5,00	2,40	12,00
9.43	curva de 90° pvc rigido, sold. Marron 0 50mm (3/4")	un	3,00	1,20	3,60
9.44	te 90° pvc rigido, soldável, marron 0 20mm(1/2")	un	5,00	1,20	6,00
9.45	te 90° pvc rigido, soldável, marron 0 20mm(3/4")	un	5,00	1,60	8,00
9.46	Spoud	un	3,00	1,20	3,60
9.47	mangueira ou engate flexivel	un	3,00	2,00	6,00
9.48	união interna de 1/2"	un	3,00	0,80	2,40
9.49	curva lisa soldável de 3/4"	un	10,00	0,80	8,00
9.50	curva lisa soldável de 50 mm	un	5,00	2,00	10,00
9.51	parafuso com bucha nº 10	un	12,00	1,20	14,40
9.52	massa de calafetar em filete	un	5,00	0,40	2,00
9.53	veda rosca em fita 18mmx50m	un	2,00	1,60	3,20
9.54	porta grelha quadrada 100 mm completa	un	3,00	2,40	7,20
9.55	kit acessório para banheiro	un	3,00	55,20	165,60
9.56	Fossa Séptica em alvenaria de tijolos ceramicos maciços, dimensões externas de 1,9x1,1x1,4m = 1.500 L revestidas internamente com barra lisa, com tampo de concreto armado esp de 8 cm.	un	1,00	501,09	501,09
9.57	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos maciços, Diametro de 1,20 m, altura de 5,00 metros, com tampo de concreto armado diametro de 1,40 metros, espessura de 10 cm.	un	1,00	706,59	706,59
					<b>3.286,30</b>
<b>SUB TOTAL DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS DO CAMPO DE FUTEBOL ARNALDO FORBECK</b>					<b>16.000,00</b>

RECURSOS CONCEDENTE MÃO DE OBRA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

DE R\$ 16.000,00

RECURSOS CONTRAPARTIDA PARA MÃO DE OBRA

MUNICIPAL R\$ R\$ 16.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 24/04/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a contratação de empresa para execução de reforma do campo de futebol municipal de Japira, no valor máximo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil e reais).

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3750	11.001.27.812.0011.2060	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

  
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 24/04/2017

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** contratação de empresa para execução de reforma do campo de futebol municipal de Japira.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **24/04/2017**, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 26 de ABRIL de 2017.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para execução de reforma do campo de futebol municipal de Japira, conforme solicitação expedida pela Sr. ADEMIR DA SILVA, Secretário de Esportes, mediante protocolo em 24/04/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 26 de ABRIL de 2017.

DA: PREGOEIRO  
PARA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DIRCEU GALVAO DOS SANTOS**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 26 de ABRIL de 2017.

DA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,

**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 26 de ABRIL de 2017.

DO : PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. **AUTORIZO** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a contratação de empresa para execução de reforma do campo de futebol municipal de Japira, conforme solicitação expedida pela Sr. ADEMIR DA SILVA, Secretário de Esportes, mediante protocolo em 24/04/2017.

Atenciosamente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

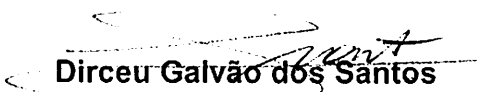


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 09/05/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 26 de Abril de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
**Prefeito Municipal**

  
**Dirceu Galvão dos Santos**  
**Pregoeiro**



Equiplano

## Município de Japira

Solicitação 68/2017

Termo de Referência



Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>68</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	24/04/2017	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34741-8	ADEMIR DA SILVA	138/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
12	ESPORTE	Conforme Serviço	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
11	Esporte	Conforme Serviço	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Secretaria de Esporte		90 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para execução reforma do campo municipal de futebol

**Justificativa:**

Tendo em vista que o campos estava em estado de calamidade nao tendo condicoes de uso com isso foi solicitado a reforma o mais rapido possivel para melhorias dos vestiarios e banco de reservas.

**Lote**

001 Lote 001

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
005135	SERVIÇOS NA REFORMA DOS VESTIARIOS DO CAMPO MUNICIPAL	SERV	1,00	16.000,00	16.000,00
	11 Esporte				
	001 Esporte				
	27.812.0011-2060 Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
03750	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		16.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.000,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

11.001.27.812.0011.2060	16.000,00
Cod 03750 Fonte 00000 G.Fonte E	16.000,00



# Município de Japira

## Solicitação 68/2017

### Termo de Referência



Equiplano

Página:1

Solicitação		Emilido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
<b>68</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	24/04/2017	1

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
34741-8	ADEMIR DA SILVA	0/2017

Local	
Código	Nome
12	ESPORTE

Órgão		Pagamento
Nome		Forma
11	Esporte	Conforme Serviço

Entrega		Prazo
Local		
Secretaria de Esporte		90 Dias

**Descrição:**  
Contratação de empresa para execução reforma do campo municipal de futebol

**Justificativa:**  
Tendo em vista que o campos estava em estado de calamidade nao tendo condições de uso com isso foi solicitado a reforma o mais rapido possivel para melhorias dos vestiarios e banco de reservas.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005135	SERVIÇOS NA REFORMA DOS VESTIARIOS DO CAMPO MUNICIPAL	SERV	1,00	16.000,00	16.000,00
	11 Esporte				
	001 Esporte				
	27.812.0011-2060 Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
<b>03750</b>	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		16.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.000,00</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.27.812.0011.2060	16.000,00
Cod 03750 Fonte 00000 G.Fonte E	16.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017-PMJ**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017-PMJ**

O Município de Japira Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob nº. 09.342.537/0001-04 e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 086/2017 de 21/03/2017, composta pelos servidores municipal, como Presidente a Sra. DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, e Secretários, JADFER CAMARGO LUCIANO e CEDIELTON ARNALDO DECOL. De conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e considerando que o interesse público enseja o oferecimento do objeto pretendido por uma pluralidade de prestadores e que a pluralidade de prestadores impõe a necessidade de tratamento isonômico, não podendo ser satisfeita através de licitação. Torna público que está promovendo no dia **18/05/2017 às 09h30min** o CREDENCIAMENTO de Laboratório(s) de Análises Clínicas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Município de Japira, Estado do Paraná, a partir de 27 DE ABRIL DE 2017, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br). O protocolo dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta encerrar-se-á no dia **18/05/2017 às 09h00min**, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 (Departamento de Licitação) ou e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira-Pr, 26 de ABRIL de 2017  
DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571-1122

**DECRETO 1.505/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.169/2017

**Decreta:**

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

DESCRIÇÃO	POSTO	DESCRIÇÃO	VALOR
16 Fundo de Previdência Municipal			
16.001 Divisão de Fundo Previdenciário			
09.272.0015-2.006.000 Fundo de Previdência			
3.1.90.01.00.00.00	3040	Aposentados do RGPS, Reserva Remun	R\$ 2.000.000,00
3.1.90.01.00.00.00	3040	Penções Excludive do RGPS	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado no exercício anterior no Fundo de Previdência Municipal na fonte 1040 Regime Próprio de Previdência Municipal no valor total de R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e duzentos mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Siqueira Campos, 20 de abril de 2017.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005 Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 09/05/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 26 de Abril de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 11/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**  
O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 11/2017, que após a homologação do objeto à proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
23	ADRIANO CEZAR MACHADO EPP.	01 a 29.	R\$ 241.697,00

As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>  
São José da Boa Vista-Pr, 27 de abril de 2017.

Willys Manoel Barbosa,  
Pregoeiro Oficial

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Rua Renaldo Martins Gonçalves 85 - Ionefax (043) 3565-1252  
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná  
CNPJ 76.920.818/0001-94

**EDITAL 036/2017**

Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 058/2015

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 068/2015 e 084/2015 e na Portaria 178/2015

- CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos Municipais;
- CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
- CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais realizado nos termos do Edital nº 068/2015;
- CONSIDERANDO o ofício 065/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;
- CONSIDERANDO o item 5.2 do Edital 068/2015, o qual reserva 10% (dez por cento) das vagas temporárias aos candidatos afrodescendentes, o qual foi atendido através do Edital 005/2017;
- CONSIDERANDO que a Candidata classificada em 11º lugar convocada através do Edital 034/2017 apresentou Termo de Desistência e requereu último lugar da lista.

**RESOLVE:**

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

**CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome	Doc. Identidade
12º	Fernanda de Fatima de Souza	7.865.169-5

II - Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de 28 de Abril e 04 de Maio do ano de 2017, pessoalmente, munidos dos documentos exigidos nos termos do item 3 e 8.1 do Edital 068/2015, sob pena de perder o direito a contratação.

III - A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 068/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
São José da Boa Vista - PR, 28 de Abril de 2017

Pedro Sergio Kroneis  
Prefeito do Município

CIRCULAÇÃO

- |                      |                           |                          |  |
|----------------------|---------------------------|--------------------------|--|
| Siqueira Campos      | Tomazina                  | Sertaneja                | REDAÇÃO JORNAL   |
| Conselho Protopio    | Curitiba                  | Rancho Alegre            | Rua Abolardo Revai, 626  |
| Ortuba               | Figueira                  | Primeiro de Maio         | Siqueira Campos - Paraná   |
| Ibaiti               | Ventania                  | Florestópolis            | (43) 99933-7895   (43) 99604-4882                                  |
| Japira               | Sapopema                  | São Gerônimo da Serra    | Site: <a href="http://www.jornalcn.com.br">www.jornalcn.com.br</a> |
| Jatei                | São Sebastião da Amoreira | Santo Antônio da Platina | contato@jornalcn.com.br  |
| Salto do Itaipu      | Nova América do Colina    | Arapoti                  |  |
| Carlinópolis         | Nova Santa Bárbara        | Jaguariaíva              | <b>SUCURSAL ARAPOTI</b>  |
| Jesuaim Teyra        | Santa Cecília do Pavão    | Sergipe                  | <b>DIREÇÃO: DAVI BATISTA</b>                                       |
| Guaporema            | Santo Antônio do Paraíso  | São José da Boa Vista    | Av. Visente Gabriel da Silva, 369                                  |
| Quatiguá             | Compinhas                 | Wenceslau Braz           | (43) 3557-1925   (43) 9979-9591                                    |
| Japarecinho          | Rombador                  | Santana do Itambê        | <b>SUCURSAL CORNÉLIO PROCOPIO</b>                                  |
| Conselheiro Mairinck | Santa Mariana             | Jurandir do Sul          | Rua Getúlio B. Almeida, 130  |
| Pinhalão             | Lecópolis                 | Andaraí                  | Rua Jardim Vale Verde  |

(43) 99641-9557



Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**DIREÇÃO** Isamirra Diniz  
**SUCURSAL ARAPOTI** Davi Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



**JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 021/2017**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Pregoeiro Senhor **DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria 035/2017 de 25/01/2017, vem apresentar sua justificativa e recomendar a revogação do Pregão Presencial em epigrafe, pelos motivos expostos:

**1)-DO OBJETO**

Trata-se do cancelamento do Processo Licitatório Pregão Presencial 021/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL**.

**2)-SINTESE DOS FATOS:**

Em 26 de Abril de 2017 a comissão Permanente de Licitações publicou o Edital do referido processo licitatório nos meios de comunicação e no Diário Oficial do Município e também no site oficial do município conforme especificações descritas no termo de referência designando a Sessão de Abertura e recebimento das propostas e documentação dia 09/05/2017.

No dia 02/05/2017, o Secretário de Esportes o Sr. **ADEMIR DA SILVA**, comunicou a comissão de licitações em especial o pregoeiro que não seria mais necessário a contratação de empresa para prestação dos serviços relativos ao objeto do pregão presencial 021/2017 tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos disponibilizou servidores para fazer os serviços necessários a manutenção e reforma do campo municipal de futebol, contando ainda com a colaboração dos patrocinadores da equipe de futebol do município de Japira que disputará o Campeonato de Futebol da MINI COPA UNOPAR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Diante do exposto o Pregoeiro recomenda o cancelamento do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial 021/2017, tendo em vista a desnecessidade da contratação de empresa para prestação dos referidos serviços conforme justificativa apresentada pelo Sr. Ademir da Silva, o qual foi o solicitante da abertura do procedimento licitatório na data de 24/04/2017.

É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação. Contudo vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pelo cancelamento.

Japira, 02 de Maio de 2017.

  
**DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

  
**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
OAB/PR 72919

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. Pregoeiro Oficial e **CANCELO** o Processo Licitatório Pregão Presencial 021/2017 nos termos da Lei 8666/93 e Lei 10520/2002.

Japira, 03 / 05 / 2017.

  
**Walmir Wellington da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Presencial 021/2017 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL**, pelo motivo de Reformulação e Reprogramação da planilha de cálculo.

Japira- PR, 03 de Maio de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
Prefeito Municipal  
**Dirceu Galvão dos Santos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 023/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (salgados, doces, bolos), conforme relação de produtos e cotação de preço em anexo, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social/CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com adolescentes de 07 a 14 anos, PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família, SCFV - Serviço de Convivência da 3ª Idade, Reuniões das Gestantes e Reunião do Programa Bolsa Família, Palestras e Eventos, até o dia 31 de Dezembro de 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Contrato nº 066/2017 - Contratada: SUPERMERCADO MAICHAKI E MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ/MF sob no 15.456.698/0001-32, vencedora de 13 itens, no valor de R\$ 12.350,00 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2017. Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de Abril de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 023/2017, referente ao Pregão Presencial nº 023/2017, para aquisição de gêneros alimentícios (salgados, doces, bolos), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social/CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com adolescentes de 07 a 14 anos, PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família, SCFV - Serviço de Convivência da 3ª Idade, Reuniões das Gestantes e Reunião do Programa Bolsa Família, Palestras e Eventos, até o dia 31 de Dezembro de 2017, e em cumprimento aos termos do artigo 40, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em corrente para que surta seus efeitos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas:

SUPERMERCADO MAICHAKI E MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ: 15.456.698/0001-32, vencedora de 13 itens no valor de R\$ 12.350,00 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2003, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 12 de Abril de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

PROCESSO LICITATORIO 030/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 18 de Maio de 2017, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos para freio, graxas, solupan, intercep e shampoo automotivo, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota Municipal, conforme for solicitado pelo Departamento Municipal de Obras Públicas Viação e Urbanismo, pelo período que corresponde até dia 31 de Dezembro de 2017".

O credenciamento das empresas será até às 08:30 hrs do dia 18 de Maio de 2017, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues às 08:30 hrs do dia 18 de Maio de 2017 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82.

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Maio 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

PROCESSO LICITATORIO 031/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 23 de Maio de 2017, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço Global para "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de: Ginecologia, Obstetrícia, Mastologia e Ultrassom a serem prestados no posto de saúde Municipal da seguinte forma: 25 (vinte e cinco) consultas ginecológicas; 25 (vinte e cinco) consultas de obstetrícia; 10 (dez) consultas de mastologia e 40 (quarenta) exames de ultrassom obstétrico. Observa-se que os números acima tratam-se de um total mensal para cada especialidade/exames, onde os serviços serão prestados mediante distribuição semanal (uma vez por semana) dos totais apontados acima, conforme a necessidade e interesse do Departamento Municipal de Saúde, por um período de até dia 31 de Dezembro de 2017. O credenciamento das empresas será até às 08:30 hrs do dia 23 de Maio de 2017, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues às 08:30 hrs do dia 23 de Maio de 2017 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Maio 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

PROCESSO LICITATORIO 027/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 18 de Maio de 2017, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos para freio, graxas, solupan, intercep e shampoo automotivo, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota Municipal, conforme for solicitado pelo Departamento Municipal de Obras Públicas Viação e Urbanismo, pelo período que corresponde até dia 31 de Dezembro de 2017".

O credenciamento das empresas será até às 08:30 hrs do dia 18 de Maio de 2017, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues às 08:30 hrs do dia 18 de Maio de 2017 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82.

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Maio 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

- |                      |                           |                          |
|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| Siqueira Campos      | Tomazina                  | Sertaneja                |
| Comerio Procópio     | Curuva                    | Rancho Alegre            |
| Curitiba             | Figuera                   | Primeiro de Maio         |
| Ibaté                | Vertiana                  | Floreópolis              |
| Japira               | Sapoperna                 | São Jerônimo da Serra    |
| Jaboti               | São Sebastião da Amoreira | Santo Antônio da Platina |
| Salto do Itararé     | Nova América da Colina    | Arapoti                  |
| Charopóis            | Nova Santa Bárbara        | Jaguairama               |
| Joaquim Távora       | Santa Cecília do Pavão    | Santa Amélia             |
| Guapirama            | Santo Antônio do Paraíso  | Sertãozinho              |
| Quatiguá             | Compinhas                 | Bela Vista do Paraíso    |
| Jacarecanga          | Itambaracá                | Wenceslau Braz           |
| Conselheiro Mairinck | Santa Mariana             | Santa Inês do Itararé    |
| Pinhão               | Leópolis                  | Jundiá do Sul            |
|                      |                           | Andaraí                  |

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**SUCURSAL ARAPOTI**  
**DIREÇÃO: DAVID BATISTA**  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNELIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**DIREÇÃO**      **SUCURSAL ARAPOTI**  
Isamara Diniz      David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR